

B)7.
GAP
SEAOM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017 PROPOSTA Nº : 11A/17/GAP
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 13A/17
ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na Associação da Baía de Setúbal

A Associação da Baía de Setúbal tem como objectivo promover a troca de experiências entre os seus membros ao nível de políticas de proteção, conservação e desenvolvimento sustentado das baías, além da promoção de intercâmbios culturais, sociais, desportivos, económicos e industriais entre os habitantes das regiões envolventes às baías.

Considerando que o Município de Setúbal faz parte da Associação da Baía de Setúbal desde a sua criação, propõe-se;

Ao abrigo da alínea oo) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e em conformidade com o nº 2 do art.º 22 dos Estatutos da Associação da Baía de Setúbal, designar como representante do Município a Presidente da Câmara Maria das Dores Marques Banheiro Meira.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: M.ª Dores Marques Banheiro Meira

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; 1 Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA
M.ª Dores Marques Banheiro Meira